

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1228

DECRETO Nº 11.918, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 1392/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	CONCURSO
SANDRA MARA KARPIUK	PROF. ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	LICENÇA SAÚDE	20 horas	EMEF SÃO BENTO	27/06/2020 a 23/03/2021	1392/2021	Edital nº 541-02/2018

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (546)
Recurso: 0031

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2039 – Manut. das Escolas de Ens. Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (552)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1228

PORTARIA N.º 27.552, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva DEISE SUSANA KARTSCH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva DEISE SUSANA KARTSCH, matrícula 14256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto a EMEI Sabor de Infância, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 20 de janeiro a 19 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2021.

Lajeado, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1228

PORTARIA N.º 27.553, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

HOMOLOGA o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 26.673/2019 e AUTORIZA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, considerando o que consta no expediente n.º 24487/2019 e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão do empregado João Francisco da Silveira, conforme portaria n.º 27.339, de 01 de outubro de 2020,

RESOLVE

Homologar o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 26.673, de 28 de outubro de 2019 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1228

PORTARIA N.º 27.555, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) às professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis n.º 7.007/2003 e n.º 7.094/2004 e atendendo ao que consta no expediente n.º 1433/2021,

RESOLVE:

Conceder Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) de Supervisor Escolar às professoras, abaixo nominadas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotadas na Secretaria Municipal da Educação – SED, a partir de 21 de janeiro de 2021, conforme abaixo:

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>
BRUNA MENDEL DE QUADROS - 8830 e 14320	100% - CCT
CARLENA UES DOS ANJOS - 6421	100% - CCT
CLAUDETE DALL OGLIO - 5570 e 5872	100% - CCT
FABRICIA ROSSI - 6664	100% - CCT
ISABEL CRISTINA BRUXEL - 3356 e 4854	100% - CCT
JOICE MARCIANE SCHNEIDER - 5055	75% - CCT
MARIA HELENA HERRMANN - 6169	62.5% - CCT
MARIA NEUSA DOS SANTOS - 298 e 3425	100% - CCT
PRISCILLA HASSTENTEUFEL - 6345 e 6689	100% - CCT
REJANE BIANCHINI - 6394	100% - CCT
SANI FELDENS KUFFEL - 6175	100% - CCT

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2021.

Lajeado, 27 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se
ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1228

PORTARIA N.º 27.556, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA a Comissão de Alteração da divisa do Município de Lajeado com Cruzeiro do Sul.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 14.338, de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a correção de limites entre municípios no Estado do Rio Grande do Sul, atendendo ao que consta no expediente n.º 27606/2020 e,

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento da documentação geocartográfica de definição do limite entre os Municípios à apreciação da Divisão de Geografia e Cartografia da Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Alteração da divisa do Município de Lajeado com Cruzeiro do Sul, conforme abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo – SEPLAN:

GIANCARLO BERVIAN, Secretário Municipal do Planejamento e Urbanismo

JULIANA HENZ, Auxiliar de Administração

ROBERTO GONCALVES DE AZEVEDO, Arquiteto

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFA:

DEBORA DE CASTRO, Auxiliar de Administração

Representante da Procuradoria-Geral do Município:

ROSELI CLARINDA ZONATTO GUSSON, Procuradora

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1228

PORTARIA N.º 27.557, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA a servidora MARIELA FERNANDA PORTZ DORNELES para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 500/2021,

RESOLVE:

Nomear a servidora MARIELA FERNANDA PORTZ DORNELES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Governo, padrão CC 6, no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 26 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2021.

Lajeado, 27 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1228

PORTARIA N.º 27.558, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA os servidores efetivos que menciona para exercerem Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.330/2016 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente n.º 1444/2021,

RESOLVE:

Designar os servidores efetivos abaixo nominados, regime Estatutário, para exercerem Função Gratificada, na Secretaria Municipal da Educação – SED, a partir de 21 de janeiro de 2021.

<i>Nome e Matrícula</i>	<i>Cargo</i>	<i>Padrão</i>
Lisandra Quinot Persch - 3988	Diretor de Secretaria	FG4
Luiz Osvaldo Scherer - 1521 e 3575	Assessor de Gestão Municipal I	FG2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2021.

Lajeado, 28 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1228

EDITAL N.º 034-01/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Itamar da Silva Pereira, aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA, no qual obteve o 3º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 006-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2021, às 10 horas e 30 minutos, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro, Lajeado/RS.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1228

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 03-06/2021 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SER USADO EM EVENTOS E PROJETOS DA SECEL. A sessão pública ocorrerá no dia 18/02/2021. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão que ocorrerá no dia 17/02/2021, às 14h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 29 de janeiro de 2020 - Natanael Zanatta - Coordenador Especial de Governo.